



Estevez Guarda  
Administração Judicial

A C COUROS LTDA - ME

Recuperação Judicial nº 5002448-20.2021.8.21.0047

2ª Vara Cível da Comarca de Estrela – RS

Relatório Mensal de Atividades

Maio/2022



[www.estevezguarda.com.br](http://www.estevezguarda.com.br)<sub>1</sub>

# ÍNDICE

<b>Introdução</b>	<b>3</b>
1.1 – Cronograma processual	4
1.2 – Da estrutura societária e organizacional – atividade empresarial	5
1.3 – Resumo processual	6
1.4 – Demandas pendentes de julgamento	7
2 – Plano de recuperação judicial	8
3 – Situação Operacional da empresa	9
3.1 – Quadro de funcionários	10
3.2 – Quadro Econômico	11
3.3 – Credores Submetidos ao Plano	12/13
3.4 – Endividamento de curto prazo	14
3.5 – Dividas Fiscais	15
4. Balanços, análises e Índices de Liquidez	16/20
5. Conclusão final	21



## INTRODUÇÃO

- Trata-se de pedido de recuperação judicial proposto em 10.08.2021 pelas empresas A C Couros Ltda. ME e RR Tapetes EIRELI que compõem o Grupo Raro Requite. O referido processo está tramitando sob o nº 5002448-20.2021.8.21.0047 perante o juízo da 2ª Vara Judicial da Comarca de Estrela -RS.
- O presente Relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, da Recuperação Judicial das empresas A C Couros Ltda. ME e RR Tapetes EIRELI, em atenção ao disposto no art. 22, II, c, da Lei 11.101/05.
- As informações prestadas pela Administradora Judicial são extraídas da análise dos dados fornecidos mensalmente pela Recuperanda, bem como de reuniões com os procuradores e representantes das empresas.





## 1.1. Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LOCALIZAÇÃO AUTOS
10/08/2022	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	Evento 1
23/08/2021	Decisão de deferimento do processamento da RJ	Evento 05
22/10/2022	Apresentação do Plano	Evento 44
04/02/2022	Relatório do AJ sobre o PRJ (LREF, art. 22, II, h)	Evento 55



## 1.2. Da estrutura societária e organizacional – Atividade empresarial

As Requerentes narram no pedido inicial que foram constituídas para atender um mercado de grande demanda, tendo por objetivo a produção e fornecimento de couro para marcas nacionais e internacionais. Ainda, conforme os atos constitutivos apresentados, ambas as Requerentes exercem suas atividades voltadas para a manufatura e comercialização de produtos em couro, em especial, de tapetes (EVENTO 1 – Docs. 29 e 30).

No que diz respeito a abrangência de atuação, afirmam reconhecimento pelo mercado brasileiro, principalmente no ramo de decoração de alto padrão, atuando e atendendo as melhores marcas e distribuidoras de tapetes do Brasil.



## 1.3. Resumo processual

De acordo com o pedido inicial, a empresa recuperanda apontou como causas da crise os seguintes acontecimentos: Retração da atividade econômica, principalmente em razão da pandemia do COVID-19; As medidas sanitárias e de distanciamento social impostas pelo Governo Estadual, em razão da pandemia do COVID-19, impactaram no aumento significativo da matéria prima dos produtos beneficiados pelas Requerentes e, conseqüentemente, na diminuição abrupta da margem de lucro; Sendo o couro a principal matéria prima das Requerentes, apresentaram dados do SBA – Sistema Brasileiro do Agronegócio que indicam que o couro verde comum teve uma alta de 9,4%<sup>1</sup> a nível médio Nacional e, especificamente, no Rio Grande do Sul chegou a de 14,3%; Apontam que o aumento dos custos fixos para a manutenção das atividades e a diminuição drástica de receita fizeram com que as Requerentes buscassem créditos e financiamentos junto a bancos e outras instituições financeiras, tais como factorings e fidics, dentre outros.

Nesse sentido, considerando o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial das empresas, necessário aguardar a manifestação dos credores a respeito do Plano de Recuperação Judicial, apresentado tempestivamente (Evento 44).



## 1.4. Demandas pendentes de julgamento

Atendendo a dispositivo sugerido pelo CNJ, especialmente no que se refere a necessidade de identificação de demandas que podem gerar obstáculos no andamento do feito.

Nesta seara **não identificou qualquer** incidente ou feito que necessite certa urgência na avaliação e julgamento.



## 2. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme relatado anteriormente, as empresas recuperandas apresentaram tempestivamente o Plano de Recuperação Judicial, acompanhado dos seus respectivos laudos, nos termos do art. 53 da Lei 11.101/05, conforme **EVENTO 44**.

Nesse sentido, a Administração Judicial elaborou relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial, nos termos do art. 22, II, h, da Lei 11.101/05, de acordo com a manifestação de **EVENTO 55**.





### 3. SITUAÇÃO OPERACIONAL DA A C COUROS LTDA

As informações operacionais foram obtidas através dos documentos disponibilizados pelas empresas recuperandas, em cumprimento ao disposto no art. 52, IV da Lei 11.101/05.

Desta forma, trata-se o presente relatório da análise das informações contábeis disponibilizadas, **considerando os meses de janeiro a março de 2022.**

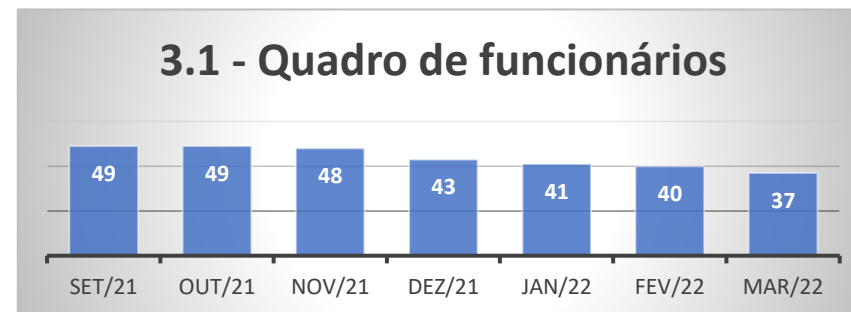


## 3.1. Do quadro de funcionários

### A C COUROS LTDA - ME

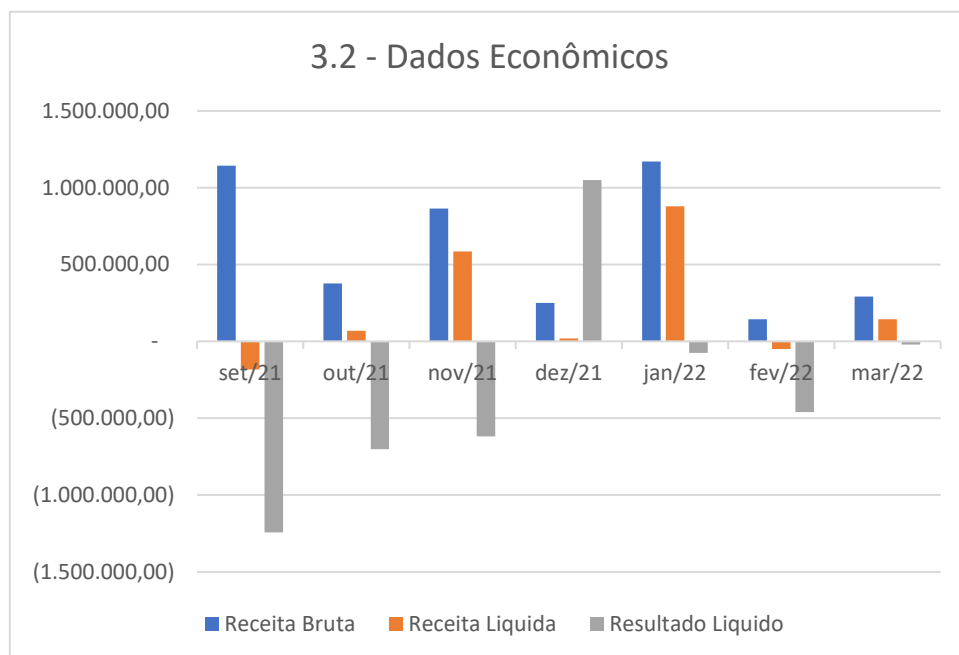
A empresa **AC Couros Ltda.** apresentou diminuição do número de funcionários ativos nos meses analisados.

Assim, segue gráfico com as variações ocorridas no que se refere a quadro funcional.



## 3.2. Do quadro econômico

### A C COUROS LTDA - ME



A empresa analisada teve oscilações de receita bruta, e vem apresentando receita líquida com valores baixos ou até negativo devido aos altos valores de dedução.



### 3.3. Credores submetidos ao processo de Rec. Judicial

#### A C COUROS LTDA - ME

A empresa possui cerca de 81 credores vinculados a sua recuperação por dívidas anteriores a propositura da RJ, que perfazem um total aproximado de R\$ 11.344.238,05 de passivo, assim distribuídos:

Descrição	Nº Credores	Valor total	% representação
Classe I Trabalhistas	3	R\$ 43.500,00	0,38%
Classe II Garantia Real	0	R\$ -	0,00%
Classe III Quirografários	78	R\$ 11.300.738,05	99,62%
Classe IV Pequenas Empresas e ME	0	R\$ 0,00	0,00%
Total	81	R\$ 11.344.238,05	100,00%



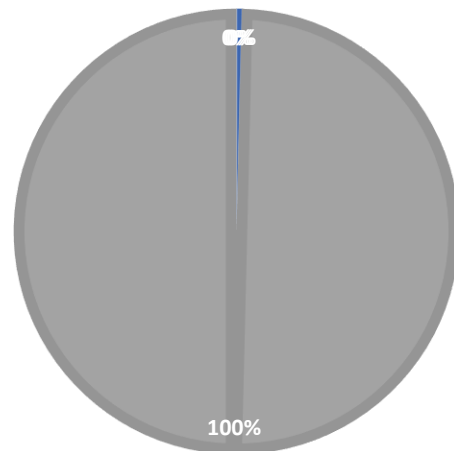
## 3.3. Credores submetidos ao processo de Rec. Judicial

### A C COUROS LTDA - ME

Como se verifica pelo gráfico abaixo, praticamente a unanimidade do passivo vinculado a RJ é de credores com quirografários.

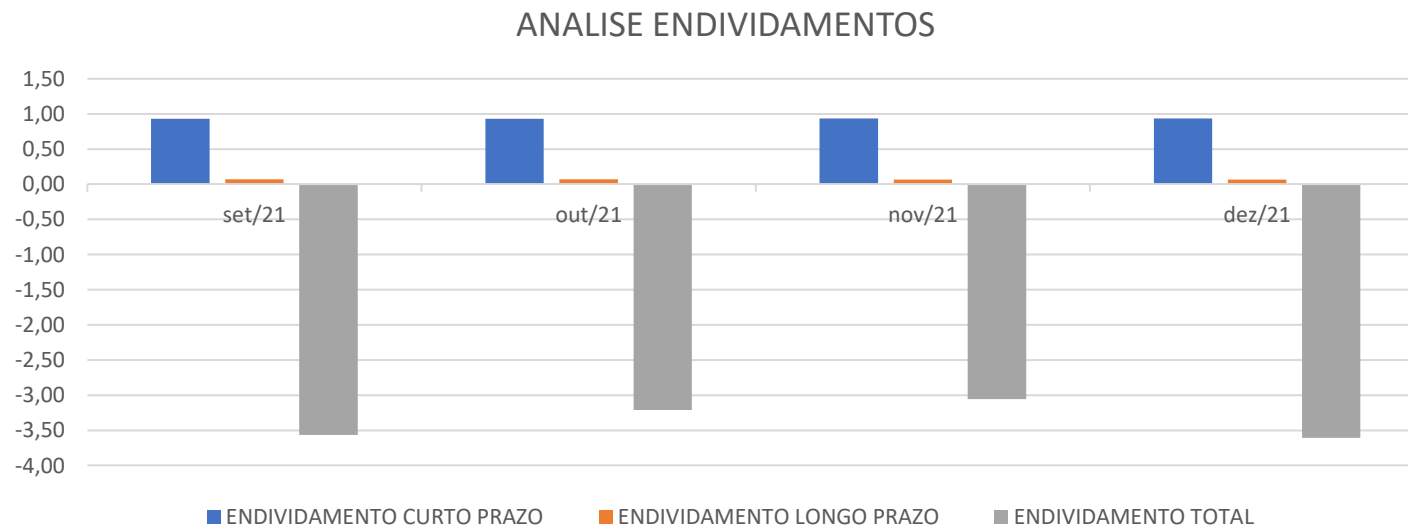
#### 3.3 CREDORES SUBMETIDOS RJ

■ Classe I Trabalhistas ■ Classe II Garantia Real ■ Classe III Quirografários ■ Classe IV Pequenas Empresas e ME



## 3.4. Endividamento de curto prazo e longo prazo

O endividamento da empresa de curto prazo e longo prazo vem se mantendo de certa forma estável, com pequenas variações durante o período analisado.



## 3.5. Dívidas fiscais

### A C COUROS LTDA - ME

A empresa indica a existência de passivo fiscal de aproximadamente R\$ 2.979.968,88.

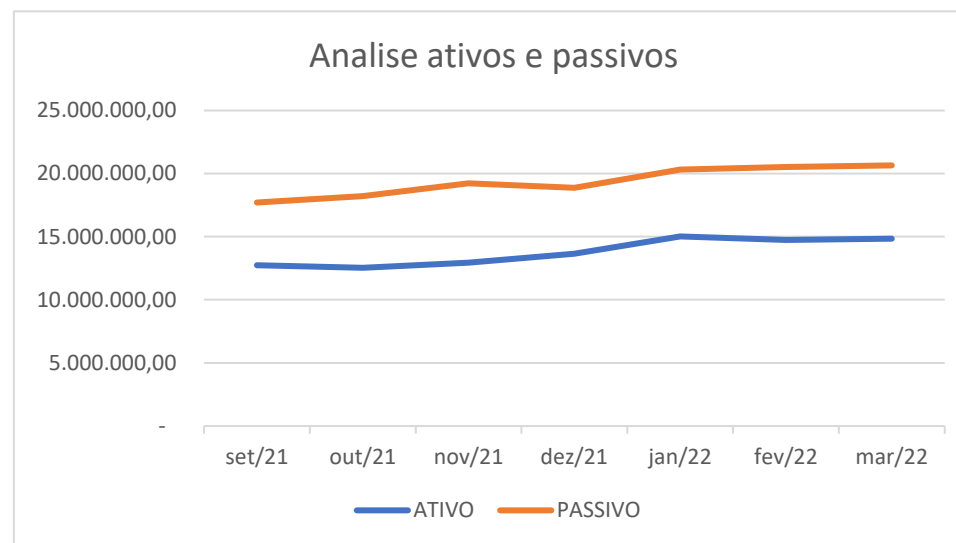
Durante os meses analisados, indicou a impossibilidade de pagamento de tributos devidos, em especial de INSS e FGTS.



## 4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS DA A C COUROS LTDA

### 4.1. Dados Balancetes mensais Ativos e Passivos

Os valores dos ativos e passivos da empresa não sofreram alterações relevantes no período analisado conforme demonstrados no gráfico abaixo:





## 4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS DA A C COUROS LTDA

### 4.2. Índices de liquidez

#### INDICATIVOS DE LIQUIDEZ

Em subitens tal indicativo foi analisado em 4 etapas, quais sejam:

- **Liquidez Corrente:** tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo.
- **Liquidez Seca:** tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo, mas exclui o item estoques no qual estão muitas vezes valorizados eis que não aplicado índices de depreciação e outros fatores econômicos;
- **Liquidez Geral:** Analisa as condições de pagamento das dívidas no longo prazo;



## 4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS DA A C COUROS LTDA

### 4.3. Índices de liquidez

#### INDICATIVOS DE LIQUIDEZ

Os números relativos à liquidez da devedora no geral, continuam iguais no período analisado.

Conforme gráfico abaixo, em geral a empresa possui um ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL de **0,72** inferior a 1,00, isto demonstra que a empresa possui ativos inferiores as obrigações existentes.

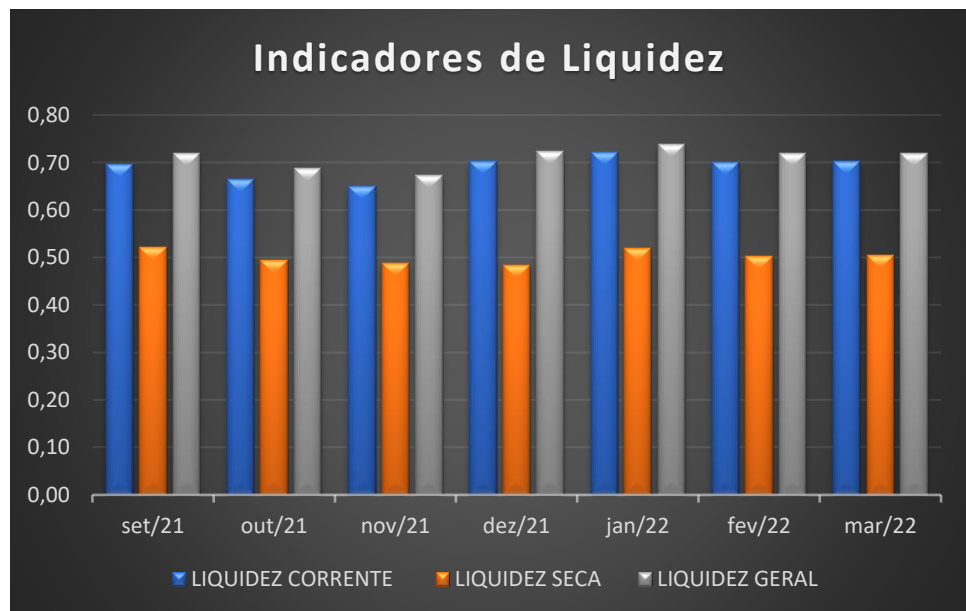
Salienta, todavia, que o perfil do negócio (prestação de serviço) comumente não apresenta índices de liquidez elevados visto que poucos ativos imobilizados possuem.



## 4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS DA A C COUROS LTDA

### 4.3. Índices de liquidez

#### INDICATIVOS DE LIQUIDEZ

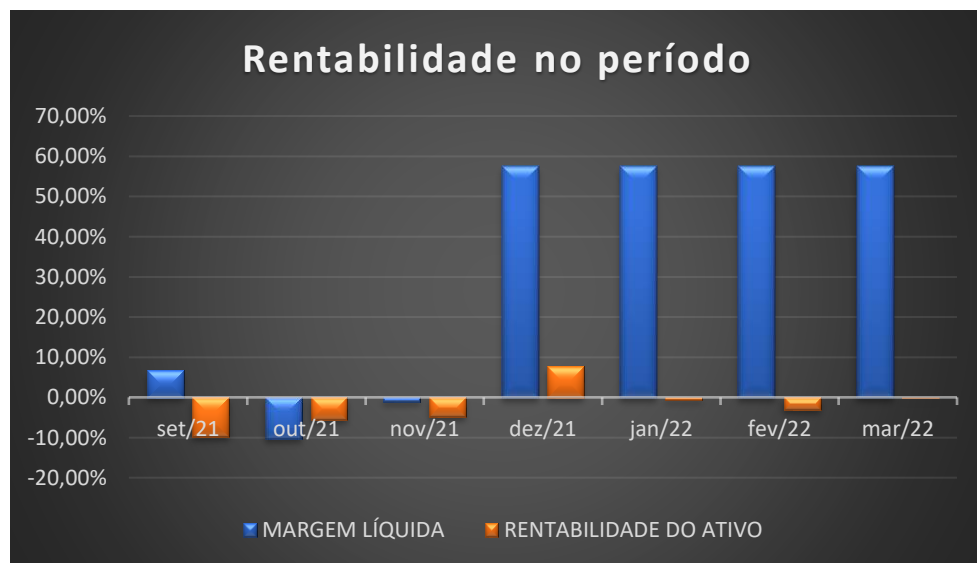


Os indicadores de liquidez da empresa demonstram uma incapacidade de honrar suas dívidas, pois em todas as situações, os indicadores estão abaixo de 1.



## 4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS DA A C COUROS LTDA

### 4.4. Índices de rentabilidade



Este subitem foi analisado de 2 formas:

- **Margem Líquida.** Representa qual o percentual líquido de lucro que a empresa obtém por cada unidade vendida;
- **Rentabilidade do ativo.** Representa o percentual de rentabilidade do ativo com base no lucro obtido



## 5. CONCLUSÕES

Conforme exposto ao longo do presente relatório de atividades, a Administração Judicial observou na contabilidade informações e indicativos preocupantes que devem ser justificados pela empresa, considerando principalmente o impacto para o procedimento de Recuperação Judicial e para os credores. No entanto, os esclarecimentos solicitados por via extrajudicial não foram prestados até o momento.

Não obstante, observa-se que nos autos da recuperação judicial foi noticiada a substituição dos procuradores (EVENTOS 69 e 70), de modo que reitera-se a necessidade de apresentação das devidas justificativas, nos termos do Evento 01, **sob pena de destituição de seus administradores, nos termos do art. 52, IV da LREF.**





# Estevez Guarda

## Administração Judicial

**Av. Carlos Gomes, nº 700, sala 614 - Boa Vista –  
Porto Alegre – RS - CEP 90480-000**

**(51) 3331.1111 - [contato@estevezguarda.com.br](mailto:contato@estevezguarda.com.br)**



[www.estevezguarda.com.br](http://www.estevezguarda.com.br)